

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OPTO – XI Fórum de Educação e Formação do Algarve

1. Organização

O OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve é organizado em parceria pelo Município de Albufeira, Direção de Serviços da Região Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP).

2. Participantes

O OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve está aberto à representação de entidades ligadas à formação e qualificação profissional, ensino secundário e superior, ensino das línguas, estudos e experiências no estrangeiro, oriundas de todo o país. A área de exposição bem como os espaços de animação acolherão representantes do ensino superior, ensino secundário e profissional, línguas, mobility e study abroad, e outras entidades, incluindo as militares e de socorro.

3. Data

O OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve decorrerá nos dias **07, 08 e 09 de maio de 2025**.

4. Local

O OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve realizar-se-á no **Pavilhão Desportivo de Albufeira**, em Albufeira.

5. Horário de abertura ao público

5.1 Horário

- 07 de maio de 2025 – das 09:30h às 18:30h

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OPTO – XI Fórum de Educação e Formação do Algarve

- 08 de maio de 2025 – das 09:30h às 18:30h
- 09 de maio de 2025 – das 09:30h às 13:00h

5.2 Obrigatoriedade de cumprimento do horário

Todos os expositores deverão cumprir o horário, permanecendo um representante da entidade no stand atribuído, durante todo o período de abertura do evento ao público.

6. Modalidades de inscrição

A Organização prevê 4 categorias de participantes:

- Expositor em Stand Modal** - entidade que pretenda ocupar durante todo o evento um stand modal de 9m² (3m frente x 3m fundo), disponibilizado pela Organização, podendo, consoante a localização, possuir uma ou duas frentes abertas; prevê a possibilidade de participar no Programa de Animação com uma demonstração e/ou atuação. Pressupõe o pagamento de 50€ (com IVA incluído) por stand modal, para a totalidade da duração do evento, salvo as exceções indicadas no 9 das normas.
- Expositor em Stand Ocasional** - entidade que pretenda ocupar um stand modal de 9m² (3m frente x 3m fundo), disponibilizado pela Organização, durante meio dia ou dia completo, estando obrigado a participar no Programa de Animação com uma demonstração e/ou atuação. Não pressupõe qualquer pagamento.
- Expositor em Stand Próprio** - entidade que pretenda ocupar durante todo o evento de um espaço aberto de, no máximo, 9m² (3m frente x 3m fundo); prevê a possibilidade de participar no Programa de Animação com uma demonstração e/ou atuação. Não pressupõe qualquer pagamento.
- Participante no Programa de Animação** - entidade que não pretenda ocupar espaço expositivo, mas somente participar nos momentos de demonstrações e atuações integrados no Programa de Animação. Não pressupõe qualquer pagamento.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OPTO – XI Fórum de Educação e Formação do Algarve

7. Recinto e espaço expositivo

A disposição dos stands será da responsabilidade da Organização.

Em cada stand disponibilizado pela organização, nas modalidades “Expositor em Stand Modal” e “Expositor em Stand Ocasional”, será disponibilizada uma tomada eléctrica, uma mesa e duas cadeiras. Todo o restante material/ equipamento necessário, será da responsabilidade do expositor.

Os expositores em stand próprio que necessitem de tomada eléctrica deverão assinalar essa opção na ficha de inscrição.

A decoração e ocupação dos stands será da inteira responsabilidade dos expositores de todas as modalidades.

A organização do OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve assegurará:

- a) wireless no recinto;
- b) identificação dos stands das entidades expositoras;
- c) identificação no Programa de Animação de todos os participantes em momentos de demonstrações e atuações;
- d) limpeza do espaço comum e recolha de resíduos (**cabará aos expositores a limpeza do interior das respetivas áreas de exposição**).

8. Inscrição e pagamento

A participação no OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve será feita mediante inscrição, enviando a **ficha de inscrição** devidamente preenchida, até ao dia **31 de janeiro de 2025** para age@cm-albufeira.pt.

A Organização fará a avaliação das inscrições recebidas, para todas as categorias de participantes e, até ao dia **14 de fevereiro de 2025**, comunicará a **decisão quanto à participação**. No caso dos participantes como **expositor em stand modal**, a **inscrição será considerada definitiva** apenas se até ao dia **7 de março de 2025** tiver sido formalizado o pagamento correspondente (50€/stand, com IVA incluído), efectuado por cheque ou transferência bancária.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OPTO – XI Fórum de Educação e Formação do Algarve

9. Isenção de pagamento

Está prevista a isenção de pagamento para todos os participantes que se integrem numa das seguintes categorias:

- a) Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas da Região Algarve, unidades orgânicas diretamente relacionadas com a Direção de Serviços da Região do Algarve, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- b) Autoridades Militares, Policiais e de Socorro;
- c) IPSS do distrito de Faro;
- d) Entidades das quais o Município de Albufeira seja associado;
- e) Entidades com as quais o Município de Albufeira tenha estabelecido parceria;
- f) Expositores em Stand Ocasional;
- g) Expositores em Stand Próprio;
- h) Participantes no Programa de Animação (sem stand).

10. Demonstrações e atuações

As entidades presentes poderão participar ativamente na animação do espaço expositivo. As atividades a desenvolver deverão ser enunciadas na ficha de inscrição. Os momentos de animação serão agendados pela Organização, dando-se preferência às propostas dos expositores em stand modal e stand próprio, face às propostas dos expositores em stand ocasional ou aos participantes no Programa de Animação.

11. Montagens/desmontagens

As datas e horários para montagem e desmontagem dos equipamentos de todas as categorias de participantes são os seguintes:

Montagens:

- **06 de maio de 2025 (09h - 17h)**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OPTO – XI Fórum de Educação e Formação do Algarve

- **07 de maio de 2025 (08h - 09h)**

Desmontagens: **09 de maio de 2025 (13h - 18h)**

12. Divulgação

A Organização procederá à divulgação da iniciativa OPTO - XI Fórum de Educação e Formação do Algarve junto da comunidade em geral e junto do público alvo a quem se destina.

13. Segurança e responsabilidade

A Organização responsabiliza-se pela segurança do espaço durante o período em que este se encontra encerrado. Os danos, desaparecimento de material exposto fora do horário estipulado para a segurança, bem como furtos resultantes da ausência do expositor, serão da responsabilidade das entidades representadas.

14. Disposições gerais aplicáveis

A realização do evento está condicionada ao cumprimento de todas as orientações e instruções específicas definidas pela DGS para o respetivo setor de atividade ou de outras que lhes possam ser aplicáveis.

15. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Para qualquer esclarecimento ou informação adicional, contactar:

AGE – Gabinete de Empreendedorismo de Albufeira

Telefone: 289 598 805 / 289 599 579 / 969 516 702

Email: age@cm-albufeira.pt